



PORTARIA Nº 003, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador João Batista de Andrade, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de se manter o Sistema de Controle Interno nesta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal o servidor HUGO ADAAD SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo.

Art. 2º O servidor ora nomeado exercerá as funções inerentes ao Controle Interno independente das atribuições normais do seu cargo.

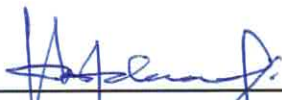
Art. 3º O Servidor ora nomeado fará jus à gratificação existente para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014.

Art. 4º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação desta Portaria, com a devida afixação no quadro de avisos da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de fevereiro de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM
05/02/2019


Hugo Adaad Silva
Agente Legislativo


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara